



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 194 - Tangará da Serra - MT
CNPJ nº 08.543.046/0001-00 - www.camara.tangaradaserra.mt.gov.br

PROTOCOLO 2 410180 00178

Nr.: 478/2018 VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 24/10/2018 Hora: 15.04 00

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

CM/TS
Fl. 03
Rui



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 153/2018

EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 708.250,00 (SETECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2018.

Tangará da Serra, 23 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 708.250,00 (SETECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A abertura de Crédito adicional à Secretaria Municipal de Infraestrutura visa possibilitar atender a pavimentação asfáltica e drenagem em alguns bairros.

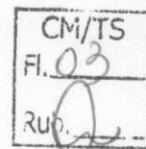
A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e também provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 708.250,00 (SETECENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	13.083.068,15

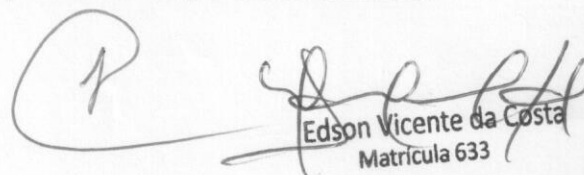
PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	300.000,00

Para:

PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2907	Construção e Manut. de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	13.791.318,15

PROGRAMA: 0018 – PLANEJAMENTO URBANO		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
1501	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos	180.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 708.250,00 (Setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. DA SINFRA.	2905			708.250,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0300000000	588.250,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.0100000000	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 708.250,00 (Setecentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e também provenientes da redução de Dotação Orçamentária, conforme abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO


PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	1501			120.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial e também provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para possibilitar atender a pavimentação asfáltica e drenagem em alguns bairros.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e três** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



CM/TS
Fl. 05
RU: [Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0300000000	588.250,00
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0100000000	120.000,00
Total do Projeto				708.250,00

REDUÇÃO				
1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS			
	Serviços Técnicos Profissionais	3.3.90.39.05.00	0100000000	120.000,00
Total do Projeto				120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



MEMO Nº 803/SEPLAN/2018
Protocolo nº 32136/2018

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 153/2018.

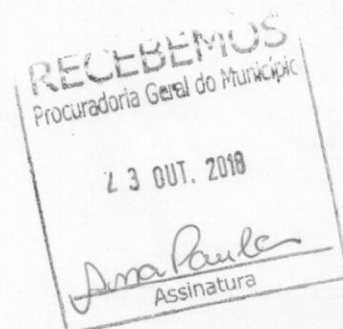
1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 153/2018, que visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura no valor de R\$ 708.250,00, sendo R\$ 588.250,00 referente a superávit financeiro e R\$ 120.000,00 referente a redução da SEPLAN, para possibilitar atender a pavimentação asfáltica e drenagem em diversos bairros.

- Declaração de não Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em outubro/2018;
- Relatório de Bloqueio de Despesa.
- Planilha Orçamentária;
- Relatório de Superávit Financeiro.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº:	179/SINFRA/2018 15/10/2018	Secretaria: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Especificação:		(XX) Suplementar	() Especial – Natureza de Despesa
Formalização:		(XX) Projeto de Lei	() Decreto
Justificativa da Suplementação: Tal suplementação justifica-se para adequação ao Orçamento de 2018 conforme TCE-MT, visa possibilitar atender a pavimentação asfáltica e drenagem de alguns bairros do Município.			

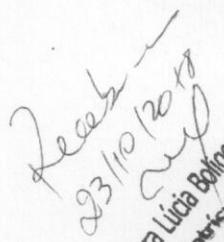
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/P	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	Vias Públicas a Pavimentar	M ^a	496398	496398	0,00

INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

2907	Construção e Manutenção de Pavimentação, Sinalização e Drenagem de Águas Pluviais	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	030000000	2.000.000,00	2.588.250,00	588.250,00
Total do Projeto/Atividade						588.250,00


Selton José Vieira
Secretário Municipal de
Infraestrutura


23/10/2018
Mara Lúcia Bolognon Medeiros
Mestrado no 623

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 01000000 - LIVRE DESTINAÇÃO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM EXERCÍCIO 31/12/2017	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
		EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
1405-2	R\$ 11.946,21	R\$ 3.749,40	R\$ 1.144.481,81	R\$ 1.146.613,26	R\$ 4.182.166,33	R\$ 33.971,13				
10012-9	R\$ 2.887,02									
10292-X	R\$ 32.763,66									
25650-1	R\$ 63.332,93									
27652-9	R\$ 10.536.997,00									
29523-X	R\$ 118,22									
29780-1	R\$ 343.759,53									
30137-X	R\$ 35.986,18									
30207-4	R\$ 4.778,65									
35128-8	R\$ 216.868,29									
36598-X	R\$ 4.784,96									
43335-7	R\$ 80.751,93									
54639-9	R\$ 53,45									
55583-5	R\$ 633.919,35									
105000-1	R\$ 273.319,61									
110016-5	R\$ 3.516.484,85						R\$ 2.265.769,84			
283141-4	R\$ 25.067,91									
202006-3	R\$ 80.542,02									
202006-3	R\$ 1.495,17									
008-0	R\$ 30.861,15									
009-8	R\$ 1.766.957,13									
647076-2	R\$ 68.842,90									
647077-0	R\$ 152.000,00									
106-0	R\$ 3.622.171,36									
142-6	R\$ 170.441,72									
147-7	R\$ 833,99									
146-9	R\$ 1.297,80									
27563-8	R\$ 403.301,48									

CM/TS
FI 08
20

CM/13
 Fl. 09
 RUI

27780-0	R\$	37.346,79	10000000																
27782-7	R\$	10.590,31	10000000																
19661-4	R\$	2.174.684,59	10000000																
20101070000																			
TOTAL BANCOS	R\$	24.305.186,16		R\$	3.749,40	R\$	1.144.481,81	R\$	1.146.613,26	R\$	4.182.166,33	R\$	2.299.740,97	R\$	8.776.751,77	R\$	15.528.434,39		30000000000

Angela Nascimento
Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018
Página.: 1 de 1

Conta	MATERIAL DE CONSUMO	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.092.2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		9.365.333,33	15.127.203,81	11.409.468,99	13.083.068,15	150.434,94	8.726.754,30	4.356.313,85	400.143,81	2.407.286,87	6.319.467,43
15.451	Infra-estrutura Urbana											
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		9.365.333,33	15.127.203,81	11.409.468,99	13.083.068,15	150.434,94	8.726.754,30	4.356.313,85	400.143,81	2.407.286,87	6.319.467,43
15.451.0025.2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.											
3.390.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.01.00	0100000000 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	300.000,00	500,00	299.500,00	104.250,00	297.300,00	2.200,00	0,00	52.655,00	244.645,00
3.390.30.54.00	0100000000 MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE		0,00	600.000,00	501.000,00	99.000,00	0,00	89.482,50	9.517,50	0,00	80.452,50	9.030,00
3.390.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.05.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION		0,00	29.990,00	0,00	29.990,00	0,00	29.953,21	36,79	22.464,90	22.464,90	7.488,31
3.390.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA		0,00	100.000,00	57.002,36	42.997,64	0,00	0,00	42.997,64	0,00	0,00	0,00
3.390.39.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION		0,00	26.210,00	0,00	26.210,00	0,00	26.150,41	59,59	0,00	26.150,41	0,00
3.390.47.03.00	0100000000 TAXAS		0,00	2.302,36	0,00	2.302,36	82,94	2.292,04	10,32	82,94	2.292,04	0,00
4.490.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO		1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.30.54.00	0100000000 MATERIAL P/MANUT.CONSERV.DE		0,00	210.000,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA		0,00	250.000,00	190.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.805.333,33	0,00	1.805.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.00.00	0124054000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	4.155.233,33	590.000,00	3.565.233,33	0,00	3.193.394,39	371.838,94	128.231,20	1.778.333,78	1.415.060,61
4.490.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	-1.541.077,07	2.058.190,27	2.941.809,73	0,00	0,00	2.058.190,27
4.490.51.91.00	0300000000 OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	46.102,00	1.337.630,54	662.369,46	249.364,77	293.654,37	1.043.976,17
4.490.51.91.00	0324054000 OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	1.761.401,52	0,00	1.761.401,52	1.541.077,07	1.541.077,07	220.324,45	0,00	0,00	1.541.077,07
4.490.51.91.00	0324055000 OBRAS EM ANDAMENTO		0,00	35.633,30	35.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.04.00	0100000000 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIEI		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.490.52.28.00	0100000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE I		0,00	590.000,00	470.000,00	120.000,00	0,00	114.950,00	5.050,00	0,00	114.950,00	0,00
4.490.93.03.00	0124055000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC		0,00	800,00	0,00	800,00	0,00	700,57	99,43	0,00	700,57	0,00
4.490.93.03.00	0324055000 RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC		0,00	35.633,30	0,00	35.633,30	0,00	35.633,30	0,00	0,00	35.633,30	0,00
			9.365.333,33	15.127.203,81	11.409.468,99	13.083.068,15	150.434,94	8.726.754,30	4.356.313,85	400.143,81	2.407.286,87	6.319.467,43
			9.365.333,33	15.127.203,81	11.409.468,99	13.083.068,15	150.434,94	8.726.754,30	4.356.313,85	400.143,81	2.407.286,87	6.319.467,43

CM/TS
Fl. 10
Ru. [assinatura]

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 23/10/2018
Hora.: 14:53:43
Página.: 1 de 1

		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO	
Código	Conta	Valor	Data	Motivo	Data	Motivo
11961	0505200155720018150133903905000100000000	120.000,00	23/10/2018	PROJETO DE LEI Nº 153/2018		
Total Geral.....:		120.000,00				

CM/TS
Fl. 11
Rub. 0



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018
Página.: 1 de 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações

SECR. MUN. DE COORDENAÇÃO E											
05 PLANEJAMENTO											
05.050.0.0 GABINETE DO SECRETARIO											
04.122 Administração Geral											
0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA											
		3.883.801,45	1.898.699,49	1.743.699,49	4.038.801,45	8.389,00	2.499.692,59	1.539.108,86	104.989,50	2.315.903,23	183.789,36
		492.318,20	317.037,49	317.037,49	492.318,20	7.800,00	355.402,50	136.915,70	15.296,37	282.365,45	73.037,05

04.122.0002.2501 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO											
3.190.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	6.000,00	0,00	132.649,85	0,00	105.929,31	26.720,54	0,00	105.929,31	0,00
3.190.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	29.056,42	0,00	21.402,34	7.654,08	0,00	18.172,96	3.229,38
3.190.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	20.000,00	7.000,00	13.000,00	0,00	978,60	12.021,40	0,00	978,60	0,00
3.191.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.14.01.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	4.000,00	7.000,00	4.000,00	0,00	3.450,00	550,00	0,00	3.450,00	0,00
3.390.14.02.00	0100000000	DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	9.200,00	200,00	9.000,00	0,00	5.700,00	3.300,00	0,00	5.700,00	0,00
3.390.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	5.500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.390.30.97.00	0100000000	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	5.000,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.390.33.01.00	0100000000	PASSAGENS PARA O PAIS	6.800,00	5.000,00	6.800,00	0,00	5.024,00	1.776,00	0,00	4.971,31	52,69
3.390.39.01.00	0100000000	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	500,00	10.200,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.390.39.47.00	0100000000	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	5.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	2.948,84	51,16	532,31	937,23	2.011,61
3.390.39.48.00	0100000000	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	4.700,00	1.800,00	2.900,00	0,00	2.876,00	24,00	0,00	2.876,00	0,00
			202.206,27	42.700,00	202.206,27	0,00	148.309,09	53.897,18	532,31	143.015,41	5.293,68

04.122.0002.2502 GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO											
31.90.05.00.00	0100000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11.00.00	0100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	51.714,38	0,00	69.714,38	0,00	55.982,17	13.732,21	6.076,96	55.982,17	0,00
31.90.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
31.90.94.00.00	0100000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1	20.000,00	18.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31.91.13.00.00	0100000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.757,22	0,00	2.757,22	0,00	2.382,04	375,18	0,00	2.382,04	0,00
33.90.30.00.00	0100000000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.01.00	0100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	38.997,16	0,00	38.997,16	7.800,00	25.959,58	13.037,58	322,19	9.157,17	16.802,41
33.90.30.04.00	0100000000	GÁS ENGARRAFADO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.07.00	0100000000	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	5.000,00	2.577,30	2.422,70	0,00	2.422,70	0,00	165,58	1.672,72	749,98
33.90.30.16.00	0100000000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	13.800,00	4.000,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00
33.90.30.21.00	0100000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
33.90.30.22.00	0100000000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	2.500,00	419,86	2.080,14	0,00	2.080,14	0,00	0,00	2.080,14	0,00
33.90.30.24.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
33.90.30.26.00	0100000000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNÍ	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	155,80	1.844,20	0,00	155,80	0,00
33.90.30.39.00	0100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	9.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	1.539,23	3.460,77	424,09	1.539,23	0,00
33.90.39.00.00	0100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.16.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	9.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	67,12	4.932,88	0,00	67,12	0,00
33.90.39.17.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	8.831,80	1.168,20	0,00	8.831,80	189,62
33.90.39.19.00	0100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	15.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	6.030,38	3.969,62	35,24	5.525,75	504,63
33.90.39.24.00	0100000000	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	2.000,00	400,00	1.600,00	0,00	91,10	1.508,90	0,00	91,10	0,00
33.90.39.63.00	0100000000	SERVIÇOS GRÁFICOS	5.400,00	3.000,00	2.400,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33.90.39.69.00	0100000000	SEGUROS EM GERAL	5.400,00	2.000,00	3.400,00	0,00	1.915,58	1.484,42	0,00	230,35	1.665,23

CMVTS
12
15340
1.539,23



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018

Página.: 2 de 5

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

VIGILÂNCIA OSTENSIVA	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.77.00	0100000000	0,00	7.500,00	800,00	6.700,00	0,00	3.600,00	3.100,00	0,00	3.600,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0100000000	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	24.816,22	5.183,78	0,00	13.536,12	11.280,10
3.3.90.39.83.00	0100000000	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	500,00	0,00
3.3.90.47.00.00	0100000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	315,15	0,00	0,00	315,15	0,00
3.3.90.47.99.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	2.684,85	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.93.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		220.471,60	189.697,16	189.697,16	220.471,60	7.800,00	146.489,01	73.982,59	7.024,06	115.277,04	31.211,97
04.122.0002.2504	ACQUIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO										
4.4.90.52.00.00	0100000000	69.640,33	0,00	69.640,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0100000000	0,00	40.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	16.963,00	8.037,00	0,00	16.333,00	630,00
4.4.90.52.56.00	0100000000	0,00	44.640,33	0,00	44.640,33	0,00	43.641,40	998,93	7.740,00	7.740,00	35.901,40
		69.640,33	84.640,33	84.640,33	69.640,33	0,00	60.604,40	9.035,93	7.740,00	24.073,00	36.531,40
05.051.0.0	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.331.439,54	1.037.531,00	697.531,00	1.671.439,54	589,00	1.203.925,37	467.514,17	41.356,76	1.166.818,35	37.107,02
15.127	Orçamento Territorial										
0018	PLANEJAMENTO URBANO										
15.127.0018.1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS										
3.3.90.39.00.00	0100000000	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.99.00	0100000000	0,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.03.00	0300000000	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
		200.000,00	750.000,00	300.000,00	650.000,00	0,00	550.000,00	100.000,00	0,00	550.000,00	0,00
15.127.0018.2505	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA										
3.1.90.05.00.00	0100000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000	262.484,97	85.000,00	0,00	347.484,97	0,00	268.166,97	79.318,00	19.416,27	268.166,97	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000	16.430,96	15.000,00	0,00	31.430,96	0,00	9.196,52	22.234,44	0,00	8.357,04	839,48
3.1.90.94.00.00	0100000000	125.000,00	0,00	100.000,00	25.000,00	0,00	2.382,98	22.617,02	0,00	2.382,98	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000	32.501,04	0,00	0,00	32.501,04	0,00	31.677,61	823,43	0,00	27.679,63	3.997,98
3.3.90.14.00.00	0100000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.825,00	1.175,00	0,00	1.825,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	5.000,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	1.548,85	1.451,15	0,00	1.548,85	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.66.00	0100000000	0,00	18.000,00	2.000,00	16.000,00	0,00	12.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000	0,00	23.000,00	1.000,00	22.000,00	0,00	2.700,00	22.000,00	0,00	2.700,00	0,00
		3.3.90.39.48.00	0100000000	4.000,00	4.000,00	0,00	2.700,00	1.300,00	0,00	2.700,00	0,00



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018
Página.: 3 de 5

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Conta TÍTULO

Cred. Orçado Suplementação Redução TOTAL No Mês Acumulado Diferença No Mês Acumulações Emp. A Pagar

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	492.616,97	163.000,00	163.000,00	492.616,97	0,00	330.997,93	161.619,04	19.416,27	314.160,47	16.837,46
15.127.0018.2506	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	351.430,70	0,00	0,00	351.430,70	0,00	232.006,70	119.424,00	18.471,20	232.006,70	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	34.517,16	0,00	0,00	34.517,16	0,00	11.473,34	23.043,82	0,00	11.473,34	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	80.000,00	40.000,00	0,00	16.289,13	23.710,87	0,00	16.289,13	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	39.674,71	0,00	15.000,00	24.674,71	0,00	14.903,49	9.771,22	0,00	14.903,49	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	350,00	2.650,00	0,00	350,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.840,00	0,00	1.840,00	0,00	0,00	1.158,00	2,00	720,00	720,00	438,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	1.397,00	3,00	0,00	1.397,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	10.000,00	8.900,00	1.100,00	0,00	1.081,30	18,70	0,00	1.081,30	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	2.151,42	848,58	0,00	2.151,42	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.06.00	0100000000 SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	0,00	30.000,00	9.800,00	20.200,00	0,00	20.000,00	200,00	1.122,07	10.792,08	9.207,92
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	5.000,00	4.760,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	23.631,00	0,00	23.631,00	0,00	16.029,00	7.602,00	0,00	6.544,44	9.484,56
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	5.900,00	4.631,00	1.269,00	0,00	589,00	680,00	0,00	0,00	589,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.989,06	0,94	1.627,22	3.448,98	550,08
4.4.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.05.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	10.000,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01.00	0100000000 ESTUDOS E PROJETOS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
05.052.0.0	SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	638.822,57	124.531,00	234.531,00	528.822,57	589,00	322.927,44	205.895,13	21.940,49	302.657,88	20.269,56
15.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.617.578,42	461.631,00	646.631,00	1.432.578,42	0,00	616.239,87	816.338,55	28.640,65	562.850,41	53.389,46
0018	PLANEJAMENTO URBANO										
15.572.0018.1501	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS										
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
15.572.0018.2507	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	933.274,55	0,00	200.000,00	733.274,55	0,00	438.268,06	295.006,49	28.516,46	438.268,06	0,00

CM/TS
Fl. 14
20



TANGARÁ DA SERRA - REFEIÇÃO MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018
Página.: 4 de 5

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	52.901,24	25.000,00	0,00	77.901,24	0,00	48.472,19	29.429,05	0,00	41.718,19	6.754,00		
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	0,00	25.000,00	125.000,00	0,00	11.046,91	113.953,09	0,00	11.046,91	0,00		
3.1.91.13.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	98.202,63	0,00	0,00	98.202,63	0,00	47.031,38	51.171,25	0,00	38.958,66	8.072,72		
3.3.90.14.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	4.425,00	1.575,00	0,00	4.425,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO EST/	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	2.700,00	1.300,00	0,00	2.700,00	0,00		
3.3.90.14.02.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	3.500,00	3.000,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.311,45	688,55	0,00	1.389,56	11.921,89		
3.3.90.30.56.00	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.97.00	ADIANTEAMENTO P/ ATENDER DESI	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	929,51	70,49	0,00	929,51	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	3.320,92	1.679,08	0,00	3.320,92	0,00		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	15.155,22	844,78	0,00	15.155,22	0,00		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	767,74	232,26	0,00	767,74	0,00		
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	10.000,00	8.631,00	1.369,00	0,00	0,00	1.369,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.20.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	248,82	751,18	0,00	248,82	0,00		
3.3.90.39.33.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	28.631,00	1.500,00	27.131,00	0,00	19.029,00	8.102,00	124,19	10.586,19	8.442,81		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	10.000,00	2.000,00	8.000,00	0,00	7.994,80	5,20	0,00	7.994,80	2.244,80		
3.3.90.39.83.00	SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	461,13	0,00	3.508,59	30,28		
3.3.90.47.03.00	TAXAS	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	3.538,87	461,13	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.93.03.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.01.00	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
4.4.90.51.91.00	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00		
05.054.0.0	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO	1.317.578,42	161.631,00	346.631,00	1.132.578,42	0,00	616.239,87	516.338,55	28.640,65	562.850,41	53.389,46		
04.122	Administração Geral	442.465,29	82.500,00	82.500,00	442.465,29	0,00	324.124,85	118.340,44	19.695,72	303.869,02	20.255,83		
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA												
04.122.0002.2503	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO												
3.1.90.13.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	291.848,68	0,00	0,00	291.848,68	0,00	253.011,16	38.837,52	17.711,72	253.011,16	0,00		
3.1.90.94.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.430,96	10.000,00	0,00	21.430,96	0,00	13.723,23	7.707,73	0,00	11.664,16	2.069,07		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.185,65	0,00	0,00	23.185,65	0,00	22.842,58	343,07	0,00	20.342,76	2.499,82		
3.3.90.14.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.14.01.00	DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.250,00	2.750,00	0,00	2.250,00	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	2.981,80	2.018,20	0,00	0,00	2.981,80		

CM/15
Fl. 15
RUB



TANGARÁ DA SERRA - REFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE OUTUBRO DE 2011

Data: 23/10/2018
 Página.: 5 de 5

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.30.56.00	0100000000	0,00	5.000,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.10.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0100000000	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000	0,00	1.000,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	149,80	4.779,14
3.3.90.40.01.00	0100000000	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	141,72	0,00	579,14	4.779,14
		442.465,29	82.500,00	82.500,00	442.465,29	0,00	324.124,85	118.340,44	1.984,00	15.872,00	7.936,00
TOTAL DESPESAS		3.883.801,45	1.898.699,49	1.743.699,49	4.038.801,45	8.389,00	2.499.692,59	1.539.108,86	104.989,50	2.315.903,23	183.789,36

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
 Fl. 16
 RUI




Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 14
RU. 0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade 1501 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, serão devidamente cumpridas mesmo com as alterações propostas no referido Projeto de Lei.

Tangará da Serra/MT, 23 de outubro de 2018.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento